



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 – Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada rampa de acesso na Ciclovía “Walfrido Ferreira Padilha” localizada na Rua Antônio Bueno de Camargo, entorno do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago), rampa sentido à Rua Santa Cruz (Vila Teixeira) e sentido a Comunidade Rural do Barreiro das Frutas.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, por não haver rampa nestes dois locais os que se perde praticamente metade da ciclovía, sendo necessário serem datadas duas rampas nestes dois locais, pois facilita o acesso da população a usar a ciclovía sem obstáculos por ciclistas para prática esportiva, conforme fotos em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

FOTOS DO LOCAL

